



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 91/2009

MENSAGEM Nº 77/2009

RECEBIDA EM: 1º de abril de 2009.

Nº DO PROJETO: 91/2009

SÚMULA: Altera Meta do Anexo I da Lei nº 3080, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. (A meta de Aquisição de terreno para construção da Vara Federal representa acréscimo de valor, portanto o crédito aberto será suportado pela anulação parcial da dotação constante na meta infra-estrutura de parques industriais)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de abril de 2009.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 3 de abril de 2009

RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de abril de 2009.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 22 de abril de 2009.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 23 de abril de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 212/2009

Lei nº 3154, de 23 de abril de 2009.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4569, do dia 29 de abril de 2009.



DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4569 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 3.154, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Altera meta do Anexo I da Lei n° 3.080, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos, Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento, e serão executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato

Branco, no exercício de 2009 e da outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei n° 3.080, de 23 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a alteração da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º. As metas em destaque a que se refere o "caput" do artigo 1º, representam um acréscimo do valor constante na meta Aquisição de Terreno para Construção da Vila Federal, sendo que o crédito aberto será suportado pela ampliação parcial da rotação constante na meta infra-estrutura de parques industriais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei n° 3.080, de 23 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de abril de 2009.

ROBERTO VIGANO

Prefeito Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE



QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4569 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

ANEXO I – LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR - 2009

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto/Atividade	SubProjeto/SubAtividade	Descrição	Ano	Qtd	Valor
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	2	1 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	2009	1	300.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	3	1 Ampliação da Rede de Água e Esgoto Sanitário	2009	1	500.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	7	1 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	20	2 Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	27	1 Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	32	1 Construir Pontos de ônibus	2009	20	250.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	1 Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	2 Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	3 Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	9 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	10 Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	11 Manutenção e atualização do Plano Diretor do Município e implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	13 Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	15 Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	17 Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	18 Construir parque infantil nos bairros/quadradas esportivas	2009	1	60.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	22 Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	23 Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	2009	1	254.000,00
6.1.3		DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	23 Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	2009	1	56.000,00
									8.120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

ANEXO I – LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR - 2009

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto	SubProjeto	Descrição	Ano	Qtd	Valor
10	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV/ECON.TECNOL		2	63	1 Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	2009	1	120.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	64	3 Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	2009	1	100.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	1 Realizar Festa da Laranja	2009	1	15.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	2 Manter Centro de Eventos	2009	1	100.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	3 Realizar Feiras e Exposições	2009	1	100.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	5 Realizar Rodeio Crioulo	2009	1	25.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	12	2 Infra-estrutura de Parques Industriais	2009	1	294.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	13	1 Construir bancões para condomínios industriais	2009	5000	230.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	13	2 Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	2009	15000	96.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	14	1 Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	2009	1	350.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	1 Capacitar trabalhadores	2009	1	80.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	2 Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	2009	1	85.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	3 Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	2009	1	200.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	4 Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	2009	1	90.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	5 Apoiar e estimular a criação de cooperativas	2009	1	35.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	6 Implantar e manter polos de tecnologia	2009	1	30.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	7 Implantar Unidade Agroindustrial	2009	1	50.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	67	1 Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	2009	1	115.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	67	2 Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	2009	1	65.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	1 Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	2009	1	80.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	2 Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	2009	1	45.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	3 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	2009	1	70.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 91/2009

Altera meta do Anexo I da Lei nº 3.080, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.080, de 23 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a alteração da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º As metas em destaque a que se refere o “caput” do artigo 1º, representam um acréscimo do valor constante na meta Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal, sendo que o crédito aberto será suportado pela anulação parcial da dotação constante na meta infra-estrutura de parques industriais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 3.080, de 23 de janeiro de 2009.

mi



Câmara Municipal de Pato Branco

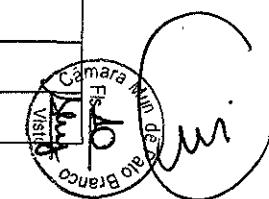
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

ANEXO I – LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR - 2009

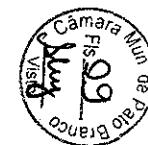
Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto/ Atividade	SubProjeto/ SubAtividade	Descrição	Ano	Qde	Valor
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	3	1	Ampliação da Rede de Água e Esgoto Sanitário	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	32	1	Construir Pontos de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor do Município e implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadradas esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00





Câmara Municipal de Pato Branco

6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	Estado do Paraná	22	23	Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	2009	1	254.000,00	
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22	23	Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	2009	1	56.000,00
										8.120.000,00





Câmara Municipal de Pato Branco

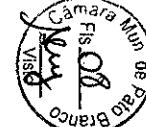
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

ANEXO I – LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR - 2009

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto/ Atividade	SubProjeto Sub- Atividade	Descrição	Ano	Qtde	Valor
10	1	GABINETE DO SECRET. DE DESENV.ECON.TECNOL	2	63	1	Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	2009	1	120.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	64	3	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	2009	1	100.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	1	Realizar Festa da Laranja	2009	1	15.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	2	Manter Centro de Eventos	2009	1	100.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	3	Realizar Feiras e Exposições	2009	1	100.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	5	Realizar Rodeio Crioulo	2009	1	25.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	12	2	Infra-estrutura de Parques Industriais	2009	1	294.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	1	Construir barracões para condomínios industriais	2009	5000	230.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	2	Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	2009	15000	96.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	14	1	Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	2009	1	350.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	1	Capacitar trabalhadores	2009	1	80.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	2	Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	2009	1	85.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	3	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	2009	1	200.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	4	Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	2009	1	90.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	5	Apoiar e estimular a criação de cooperativas	2009	1	35.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	6	Implantar e manter pólos de tecnologia	2009	1	30.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	7	Implantar Unidade Agroindustrial	2009	1	50.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E	2	67	1	Implantar e manter Fundo Municipal de	2009	1	115.000,00





Câmara Municipal de Pato Branco

		TECNOLOGIA	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	Estado do Paraná		Desenvolvimento			
10	3	TECNOLOGIA		2	67	2	Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	2009	1 55.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	1	Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	2009	1 80.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	2	Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	2009	1 45.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	3	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	2009	1 70.000,00
									2.365.000,00



Câmara Municipal de Palhoça

Estado do Paraná

GABINETE VEREADOR WILLIAM MACHADO - PMDB

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 91/2009**

O Executivo Municipal, através da mensagem nº 077/2009, busca a aprovação do presente Projeto de Lei nº 91/2009, visando obter autorização legislativa para alterar o Anexo I da Lei nº 3.080 de 23 de Janeiro de 2009, com o objetivo de adquirir a área para a construção da Vara Federal em nosso município.

Na realidade é uma adequação do anexo citado visando a inclusão de fontes de recursos provenientes do orçamento para o exercício financeiro de 2009, para a aquisição, sendo os créditos originados da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, especificamente do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, para o Departamento de Indústria e Tecnologia, projeto 12, sub-projeto 2 Infraestrutura de Parques Industriais, num valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro) mil reais.

A Assessoria Contábil desta casa manifestou-se de forma favorável ao projeto.

Com a alteração proposta, através do presente projeto de lei, fundamenta-se na troca de fonte de recursos já alocados para o exercício de 2009, não vejo objíce a aprovação do projeto.

Após a análise emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 09 de Abril de 2009.

Osmar Braun Sobrinho – PR
Presidente

William Cezar Pollonio Machado – PMDB

Valmir Tasca - DEM
Membro



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 91/2009

Busca o Executivo Municipal apoio do duto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 91/2009** altera meta do anexo dispositivo a Lei nº 2.997 de 5 de agosto de 2008 que Dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2009** e dá outras providências e demais alterações vigentes.

O executivo através do projeto em apreço acresce valor a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2009, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, destinado a aquisição de terreno para Construção da Vara Federal..

A matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64 e Art. 165 da Constituição Federal.

Para que o processo esteja completo necessário se faz a aprovação da alteração do Plano Plurianual – Projeto de Lei nº 90/2009 em tramite neste Legislativo Municipal, estando dessa forma apta a seguir seus trâmites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 2 de abril de 2009.


Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



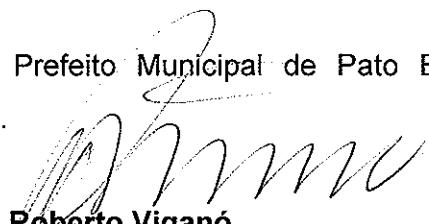
MENSAGEM Nº 77/2009

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 3.080 de 23 de janeiro de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, tendo em vista a alteração ocorrida na previsão orçamentária para a aludida aquisição.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 31 de março de 2009.


Roberto Viganó

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César H. Latmann
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico
Portaria n.º 065/09





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 91 /2009

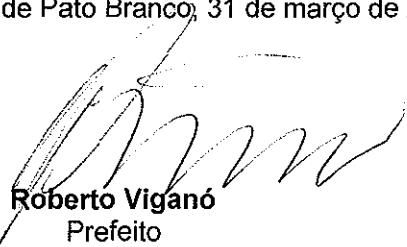
Altera meta do Anexo I da Lei nº 3.080 de 23 de janeiro de 2009 que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 3.080 de 23 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a alteração da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º As metas em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representam um acréscimo do valor constante na meta Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal, sendo que o crédito aberto será suportado pela anulação parcial da dotação constante na meta infra-estrutura de parques industriais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 3.080 de 23 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 31 de março de 2009


Roberto Viganó
Prefeito

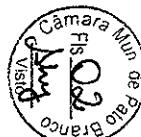
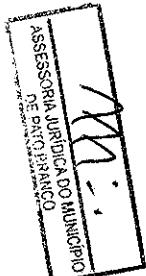
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César H. Lattman
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico
Portaria n.º 065/09



Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2009
Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2009

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Projeto/At	SubProjeto	Descrição	Ano	Quantidade	Valor
10	1 GABINETE DO SECRET. DE DESENV.ECON.TECNOL		2	63	1	Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	2009	1	120.000,00
10	2 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	64	3	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	2009	1	100.000,00
10	2 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	1	Realizar Festa da Laranja	2009	1	15.000,00
10	2 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	2	Manter Centro de Eventos	2009	1	100.000,00
10	2 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	3	Realizar Feiras e Exposições	2009	1	100.000,00
10	2 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		2	65	5	Realizar Rodeio Círculo	2009	1	25.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	12	2	Infra-estrutura de Parques Industriais	2009	1	294.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	13	1	Construir barracões para condomínios industriais	2009	5000	230.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	13	2	Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	2009	15000	96.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		1	14	1	Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	2009	1	350.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	1	Capacitar trabalhadores	2009	1	80.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	2	Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	2009	1	85.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	3	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	2009	1	200.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	4	Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	2009	1	90.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	5	Apoiar e estimular a criação de cooperativas	2009	1	35.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	6	Implantar e manter pólos de tecnologia	2009	1	30.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	66	7	Implantar Unidade Agroindustrial	2009	1	50.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	67	1	Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	2009	1	115.000,00
10	3 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		2	67	2	Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	2009	1	55.000,00
10	4 COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	1	Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	2009	1	80.000,00
10	4 COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	2	Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	2009	1	45.000,00
10	4 COORDENADORIA DE TURISMO		2	76	3	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	2009	1	70.000,00
									2.365.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Júlio César H. Lammann
 Secretário de Desenvolvimento
 Econômico e Tecnológico
 Portaria n.º 065/2009



Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2009
 Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2009

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Projeto/At	SubProjet	Descrição	Ano	Quantidade	Valor
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	3	1	Ampliação da Rede de Água e Esgoto Sanitário	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	32	1	Construir Pontos de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor do Município e implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadradas esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	23	Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	2009	1	254.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	23	Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	2009	1	56.000,00
									8.120.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco
 Júlio César H. Lüthmann

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Fazenda

Portaria n.º 065/09

